



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 29/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA., PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PESQUISA E ACONSELHAMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Inexigibilidade de Licitação - Processo CNJ/SEI 03480/2020).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.***.*31-x SSP/SP e CPF n. 006.***.*32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, **GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA**, com sede na Av. Brigadeiro de Faria Lima, nº 4.300, Edifício F.L Corporate, 8º andar, São Paulo/SP, CEP 04538-132, telefone: (011) 3043-7520, e-mail: leonardo.fasolo@gartner.com, inscrita no CNPJ sob o n. 02.593.165/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador, **César Velloso de Carvalho**, RG n. 1*.***.*63 SSP/SP e CPF n. 514.***.*87, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI n. 03480/2020 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **10 de dezembro de 2024**.

Parágrafo primeiro - Fica ressalvado o direito ao reajuste dos preços.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência mantém-se em **R\$ 238.397,61** (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos) **mensal**, e **R\$ 2.860.771,32** (dois milhões, oitocentos e sessenta mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos) **anual**.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este Termo Aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa: 3.3.90.40 e Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA GARANTIA

CLÁUSULA QUINTA - A CONTRATADA renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de assinatura deste instrumento, conforme cláusula quinze do contrato em epígrafe.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**
Johaness Eck
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**
César Velloso de Carvalho
Procurador

ANEXO ÚNICO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 29/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PESQUISA E ACONSELHAMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Inexigibilidade de Licitação - Processo CNJ/SEI 03480/2020).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO
Vigente a partir de 10 de dezembro de 2024

Item	Produto/Serviço Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal
Subscrições				
1	Gartner Executive Programs Leader	3	R\$ 24.691,39	R\$ 74.074,17
2	Gartner Executive Programs Partner	6	R\$ 20.490,42	R\$ 122.942,52
3	Gartner Executive Programs Advisor	4	R\$ 10.345,23	R\$ 41.380,92
Total Mensal				R\$ 238.397,61
Total (12 meses)				R\$ 2.860.771,32



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 17/10/2024, às 17:33, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Velloso de Carvalho, Usuário Externo**, em 22/10/2024, às 18:53, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 24/10/2024, às 16:39, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1994232** e o código CRC **7BED4C4E**.